



SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TP 013_2022
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TP 014_2022
- EXTRATO Nº 277/2022 AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE075/2022.
- LICENÇA AMBIENTAL - PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA 07/2022



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA I RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARIA ROSA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, às 15h (quinze horas), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Adolfo da Silva Dourado, s/n – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação. Houve alteração do local da sessão, visto que o edital acudiu a diversos interessados, e a sala inicialmente prevista não pode abarcar a presença de todos os licitantes de maneira confortável. Diante disso, foi informado com uma placa na porta da sala inicialmente prevista, e os documentos foram recebidos até às 15h30min para ser considerado o tempo de deslocamento de todos os presentes.

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE
AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	40.951.356/0001-25	ME
DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.451.207/0001-39	ME
BERT ENGENHARIA LTDA	23.252.952/0001-06	ME
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44	EPP
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	02.730.635/0001-70	EPP
WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA.	13.582.689/0001-51	DEMAIS
A. M. DA SLVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	08.777.139/0001-58	ME
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	29.549.521/0001-84	ME
CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	47.370.672/0001-52	ME
SOUZA DOURADO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	27.469.108/0001-84	EPP

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais da seguinte forma:

EMPRESAS	REPRESENTANTE
AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	Diego da Cunha Santos
DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Edson Evangelista dos Santos
BERT ENGENHARIA LTDA	Carlos Alibert Souza Teles Júnio
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	Luis Eduardo de Oliveira Santos e Santos

Página 1 de 4

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	Irgo Gonçalves Pereira
WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA.	Carlos de Castro Campos
A. M. DA SLVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	Não encaminhou representante
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	Não encaminhou representante
CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	Não encaminhou representante
SOUZA DOURADO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	Não encaminhou representante

Em ato contínuo o presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista, por três representantes escolhidos pelos presentes. A todos foram garantidas vistas à documentação desvendada, momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

A comissão de licitação notou que as empresas CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA, A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA e A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, não numerou a documentação apresentada e diante disso, a comissão procedeu com a mesma. Na documentação da WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA consta as numerações 84A e 84B, e da A. M. DA SLVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, consta 11A e 11B.

1. Quanto A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
 - a. O representante da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA notou que a) não apresentou comprovação de vínculo do encarregado com a empresa, b) Não apresentou identidade do engenheiro técnico responsável, c) apresentou documentação em cópia simples;
 - b. O representante CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA notou que existem informações contábeis divergentes que sugerem vício de validade na documentação apresentada.
2. Quanto SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
 - a. O representante da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA notou que a licitante apresentou CRQPJ/CREA com divergência de informações quanto ao capital social da empresa o que invalida a emissão desta conforme se faz constar na própria certidão;
3. AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
 - a. A comissão de licitação notou que a certidão de FGTS está fora do prazo de validade.

Diligencia-se à empresa A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME para que proceda com o saneamento das observações realizadas no item 1 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

ESTADO DA BAHIA



Ao final, o presidente desta comissão suspendeu a sessão às 17:20 para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise da documentação relativa à habilitação técnica.

Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 09 de novembro de 2022.

Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da CPL

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL

Sebastião da Silva Andrade
Membro da CPL

Estiveram presentes:

AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
Diego da Cunha Santos

DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Edson Evangelista dos Santos

BERT ENGENHARIA LTDA
Carlos Alibert Souza Teles Júnio

CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
Luis Eduardo de Oliveira Santos e Santos

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
Irgo Gonçalves Pereira

WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
Carlos de Castro Campos



Érica da Silva Lima
Estagiária

Robenilton da Silva Dourado Filho
Estagiário

Everton Araújo Oliveira
Estagiário

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA I RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DE COMPO SOCIETY NA NO POVOADO DA MATA DO MILHO
EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, às 09h (horas horas), na sala de licitações da prefeitura de João Dourado/BA, situada na Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e descerramento daqueles.

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF
DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.451.207/0001-39
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98
A. M. DA SLVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	08.777.139/0001-58
WTM-CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA.	13.582.689/0001-51
CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	47.370.672/0001-52
AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	40.951.356/0001-25
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	02.730.635/0001-70
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.451.207/0001-39	ME	Edson Evangelista dos Santos
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	EPP	Não enviou representante
A. M. DA SLVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	08.777.139/0001-58	ME	Não enviou representante
WTM-CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA.	13.582.689/0001-51	DEMAIS	Carlos de Castro Campos
CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	47.370.672/0001-52	ME	Eric Lopes Silva
AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	40.951.356/0001-25	ME	Diego da Cunha Santos
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	02.730.635/0001-70	EPP	Irgo Gonçalves Pereira
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44	EPP	Não enviou representante

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Em ato contínuo o presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista, por três representantes escolhidos pelos presentes. A todos foram garantidas vistas à documentação desvendada, momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

A comissão de licitação notou que as empresas CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA, A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA e A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, não numerou a documentação apresentada e diante disso, a comissão procedeu com a mesma. A documentação da CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA saltou a numeração da fl. 75.

1. Quanto A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
 - a. O representante da empresa CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA notou que a) não apresentou comprovação de vínculo do encarregado com a empresa, b) Não apresentou identidade do engenheiro técnico responsável, c) apresentou documentação em cópia simples;
 - b. O representante CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA notou que existem informações contábeis divergentes que sugerem vício de validade na documentação apresentada referente à solvência geral. Nos índices financeiros, em divergência do item 6.3 do edital, há divergência entre as informações do passivo circulante.
2. AGIUS SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
 - a. A comissão de licitação notou que a certidão de FGTS está fora do prazo de validade.

Diligencia-se à empresa A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME para que proceda com o saneamento das observações realizadas no item 1 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

No decorrer da sessão os licitantes presentes se ausentaram, restando ao final presentes somente os representantes das empresas WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA e da CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

Ao final, o presidente desta comissão suspendeu a sessão às 10:20 para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise da documentação relativa à habilitação técnica.

Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

ESTADO DA BAHIA



Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 10 de novembro de 2022.

Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da CPL

**Adjaci Cardoso Dourado
Vasconcelos**
Membro da CPL

Sebastião da Silva Andrade
Membro da CPL

Estiveram presentes:

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
Irgo Gonçalves Pereira

**WTM-CONSTRUCOES E
TRANSPORTES LTDA**
Carlos de Castro Campos

Érica da Silva Lima
Estagiária

Robenilton da Silva Dourado Filho
Estagiário



Pregão Eletrônico



**EXTRATO Nº 277/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA. O Pregoeiro realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de quarta-feira, 23 de novembro de 2022. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 09 de novembro de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Outros



SEC. DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

**JOÃO
DOURADO**
TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

**LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 07/2022
PROCESSO 015/2022**

Validade 02 anos

Vencimento: 09/11/2024

Razão social/Interessado:	POSTO LB 052 LTDA
Nome Fantasia:	POSTO LB 052
CNPJ:	40.358.584/0001-96
Inscrição estadual:	175.153.994
Endereço:	Rod. Margem da Rodovia BA 052, km 331
Município:	João Dourado/BA
Coordenadas (UTM):	209957.67 m E e 8745014.46 m S
Atividade:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Porte do empreendimento:	P
Potencial poluidor	A
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	Classe III
Fase atual:	Implantação – Licença Operação (LO)

LICENÇA OPERAÇÃO (LO) – PROCESSO 015/2022

A **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA**, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do **COMDEMA** – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **COORDEMA/LO/015/2022**, com **Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito: PT – COORDEMA: 011/2022 e PT – CDS: 65/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Licença Operação – LO** para a empresa **POSTO LB 052 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.358.584/0001-96**, estabelecida na Rod. Margem da Rodovia BA 052, km 331. **CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA**, para Comércio varejista de



COORDENAÇÃO DE
MEIO AMBIENTE

Página 2 1 de 4

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

combustíveis para veículos automotores, localizado no endereço acima, precisamente pelas coordenadas planimétricas: **209957.67 m E e 8745014.46 m S.**

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

Condicionante obrigatória para desenvolvimento da educação ambiental e mitigação de impactos ambientais adversos:

1. Apresentar os respectivos Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de cada funcionário com os respectivos exames médicos. **Prazo: Até 30 dias após início da operação.**
2. Inserir as lixeiras seletivas, conforme PGRS aprovado. **Prazo: Antes da operação.**
3. O empreendimento deverá gerenciar os resíduos sólidos conforme o PGRS aprovado. Devendo acondicionar, coletar e destinar de forma ambientalmente adequada, preferivelmente destinar os materiais recicláveis aos catadores de materiais recicláveis no município. **Prazo: Durante operação do empreendimento.**
4. No gerenciamento dos resíduos perigosos (embalagens de óleo lubrificante, resíduos oleosos da Caixa Separadora de Água e Óleo ou demais resíduos perigosos) que venha ser gerado, deverá adotar sistema de logística reversa, vedando seu acondicionamento e descarte juntamente com resíduos comuns. Devendo ser coletado, acondicionado e destinado ao fabricante. **Prazo: Durante operação do empreendimento.**
5. Realizar treinamento aos funcionários educativos e de primeiros socorros descritos no PGRS, PGR e PEA obrigatórios, documentar por meio de registros fotográficos acompanhado da lista de presença para apresentar na COORDEMA. **Prazo: 30 dias após operação.**
6. Apresentar certificado da ANP e Alvará antes da operação. **Prazo: Antes da operação do empreendimento.**
7. Condicionante obrigatória para desenvolvimento da educação ambiental e mitigação de impactos ambientais adversos (**Prazo: 30 dias após operação**). Entregar 300 mudas de plantas frutíferas, nativas ou ornamentais para o viveiro da COORDEMA, que serão destinadas em ações de educação ambiental (Lei 12.056/2011) e arborização municipal, sendo tais espécies indicadas pela COORDEMA, não ultrapassando 30% da mesma espécie: Das frutíferas: Pé de acerola, mangueira, pé de jamelão, pé de jaca, pé de amêndoa ou sete copas, abacateiro, pitangueira, cajueiro ou outras. - Das ornamentais e nativas: Caraiíba/caibreira (*Tabebuia aurea*), baraúna/braúna (*Shinopsis brasiliensis*), pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*), ipê rosa (*Handroanthus heptaphyllus*), ipê amarelo (*Tabebuia serratifolia*) aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolius*), aroeira salsa (*Schinus molle*), canafistula (*Peltophorum dubium*), carnaúba (*Copernicia prunifera*), umburana-de-cheiro (*amburanas cearensis*).
8. Apresentar Plano de Emergência Ambiental – PEA com relatório infográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
9. Apresentar comprovação (lista de presença, certificados e relatório fotográfico) dos treinamentos relacionados as NRs 23, 06, 20 conforme normas regulamentadoras vigentes. **Prazo: Durante a vigência da licença;**



Página 2 de 4

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

10. Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo: Durante a vigência da licença;**

11. Restringir e isolar áreas com riscos de incêndio e explosão. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

12. Realizar manutenção e vedação dos aterramentos do SPDA conforme NBR 5419/2015, evitando assim acidentes, proliferação de animais peçonhentos e danificação dos equipamentos (apresentar relatório fotográfico). **Prazo: Durante a vigência da licença.**

13. As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

14. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Durante a vigência da licença;**

15. O Plano de Emergência Ambiental – PEA deverá ser afixado no quadro de avisos, em local de fácil visualização, contendo telefone de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros, Hospital, Médico e Pronto Socorro mais próximo, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. **Prazo: Antes da operação;**

16. Apresentar as fichas de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ, armazenados, e devem ser mantidas em local adequado e fácil visualização. **Prazo: Antes da operação;**

17. Realizar o teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões. Em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamentos em postos de serviços), com a seguinte periodicidade: - **Tanque de parede simples – a cada dois anos;** - **Tanque de parede dupla – a cada três anos;** - **Tanque de parede dupla – com monitoramento intersticial contínuo – a cada cinco anos.**

18 - Qualquer alteração no projeto, deverá ser encaminhado antecipadamente antes da instalação para análise técnica da COORDEMA;

19 - Requerer a renovação da Licença Ambiental Operação **120 dias antes da data de vencimento;**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Licença Operação - LO. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.



Página 3 de 4

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 6º - Esta Licença Operação - LO que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença Operação - LO bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença de Operação - LO entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado, estado da Bahia, 09 de novembro de 2022.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br